JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 290, DE 09 DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 825.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
020201	SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006	Manutenção da Secretaria de Governo		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	520.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171 INTRA	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA –	R$	55.000,00
020501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	60.000,00
TOTAL	GERAL	R$	825.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	100.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	125.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	200.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
TOTAL	GERAL	R$	825.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º

deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea "C" do inciso I , do artigo 4º, da Lei nº 5.866, de 30 de dezembro de 2019, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040101	GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093	Manutenção Do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04 Vencimentos e Salários	R$	25.000,00
040102 PROCESSAMENTO E COMINUCAÇÕES			
17126038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094	Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações		
319011	04 Vencimentos e Salários	R$	5.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção Do Setor de Administração		
319011	04 Vencimentos e Salários	R$	18.000,00
040401 SETOR DE FINANÇAS			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção Do Setor de Finanças		
319011	04 Vencimentos e Salários	R$	20.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS		
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção Do Setor de Finanças		
339193	04 Indenizações e Restituições – Intra Ofss	R$	12.000,00
050101			
17512038	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
SANEAMENTO AMBIENTAL			
2108	Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339030	04 Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	100.000,00

Art. 2º O crédito ora solicitado terá como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
TOTAL	GERAL	R$	100.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1.441 /2020

"Revoga o inciso II da Portaria 616/17 e designa membros para compor a Comissão Permanente II de PAD's e Sindicâncias"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Títulos VII e VIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 5.640/17;

R E S O L V E :

I – REVOGAR o inciso II da Portaria nº 616/17.

II – DESIGNAR os servidores abaixo para, a contar desta data, comporem a Comissão Permanente II de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira:

Presidente: LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ RG 20.441.469-48

Membros: LUIS ALEXANDRE PALOMO RG 17.297.497

AMANDA ALVES DE SOUSA RG 52.040.148-7

Suplentes: GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI RG 46.228.612-5

JOSUÉ SCHOLL RG 17.244.179-1

III – CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1416, de 04/12/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1411/2020;

- Portaria nº 1418, de 07/12/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Bruna Letícia Coque Guedes, CPF 365.619.148-48, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1419, de 07/12/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Wilson Valdissera Junior, CPF 068.374.678-24, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1424, de 09/12/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Edileusa Afonso Viana, CPF 329.125.578-01, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1425, de 09/12/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. José Benedito de Almeida Junior, CPF 341.670.208-58, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1427, de 09/12/2020: Dispensa, a pedido, o funcionário Daniel Augusto Tavares, CTPS 81.913, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 1428, de 09/12/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1418/2020;

- Portaria nº 1450, de 15/12/2020: EXONERA, a pedido, a contar de 31/12/2020, a funcionária Rosemary Trafani, RG nº 7.623.948-2, do cargo de Secretária de Recursos Materiais.

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

049 - CONVÊNIO 076/2020: CEETEPS – CENTRO PAULA SOUZA/FATEC – CNPJ: 62.823.257/0001-09; Objeto: cooperação técnico educacional, visando a manutenção física da faculdade de tecnologia “Ogari de Castro Pacheco” de Itapira; data da assinatura: 09/12/2020; Vigência: 60 meses; Fundamento legal: Lei Municipal 3.807/2005;

350 – CONTRATO 116/2020: CONSTRUTECH EIRELI ME – CNPJ: 24.019.560/0001-56; Objeto: 1ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada, para recuperação dos prédios do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 14/12/2020; Valor do aditamento: R$61.664,50; Modalidade: Tomada de Preços 037/2020;

351 – CONTRATO 072/2020: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.473.533/0001-72; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada, para reforma da UBS “Dr. Decio de Queiroz Telles”, para prorrogar sua vigência e

ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 09/12/2020; Vigência: 30 dias; Modalidade: Tomada de Preços 023/2020;

352 – CONTRATO 001/2020: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CNPJ: 08.996.378/0001-07; Objeto: 1º termo aditivo do contrato referente à suplementação do plano orçamentário municipal destinado aos custos fixos da sede administrativa referente as rubricas de folha de pagamento e prestação de serviços de terceiros, para suplementar o valor dos custos fixos do nosso município em R$18.876,76 e de outros municípios do consórcio, e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 05/02/2020; Vigência: a partir de 10/02/2020; Valor dos custos do rateio entre os municípios: R$8.814.343,55;

353 – CONTRATO 001/2020: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CNPJ: 08.996.378/0001-07; Objeto: 2º termo aditivo do contrato referente à suplementação do plano orçamentário municipal destinado aos custos fixos da sede administrativa referente as rubricas de folha de pagamento e prestação de serviços de terceiros, para suplementar o valor dos custos fixos do nosso município em R$4.184,00 e de outros municípios do consórcio, e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 14/07/2020; Vigência: a partir de 25/06/2020; Valor dos custos do rateio entre os municípios: R$8.834.343,55;

354 – CONTRATO 001/2020: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CNPJ: 08.996.378/0001-07; Objeto: 3º termo aditivo do contrato referente à suplementação do plano orçamentário municipal destinado aos custos fixos da sede administrativa referente as rubricas de folha de pagamento e prestação de serviços de terceiros, para suplementar o valor dos custos fixos do nosso município em R$100.000,00 e de outros municípios do consórcio, e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 14/07/2020; Vigência: a partir de 15/07/2020; Valor dos custos do rateio entre os municípios: R$9.235.003,07;

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO PRÉDIO DA EMEB "DONA IZAURA DA SILVA VIEIRA" E PRÉ - ESCOLA "ANA MARIA COLOÇO". A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0004-30, para o Item 03 (R$ 650,00); T.C. LANZA MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 32.954.941/0001-50, para o Item 01 (R$ 1.190,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA PANDEMIA COVID-19, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 05 (CINCO) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.623.476/0001-32, para o Lote 01 (R$ 115.434,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID-19". A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.647.935/0001-64, para o Item 01 (R$ 70,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Thaina Vanda Soares de Almeida	129.584.086-39	AA III – Escriturário Administrativo	1.327/2019	Em substituição a Sra. Bruna Leticia Coque Guedes (que desistiu da vaga)
Wilson Martins Coelho Filho	346.103.798-21	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.126/2019	Em substituição a Sra. Edileusa Afonso Viana (que desistiu da vaga)

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2020

Revoga o Ato do Presidente nº 07/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica revogado o Ato do Presidente nº 07/2017, que "Designa membros para comporem a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itapira, nos termos da Resolução nº 305, de 10 de novembro de 2017.".

Artigo 2º) Devido à revogação do Ato do Presidente nº 07/2017, que designa o(a) Procurador(a) Especial e Procuradores(as) Adjuntos(as) para a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itapira, as competências dispostas no artigo 3º, da Resolução nº 305, ficam suspensas até nova designação.

Artigo 3º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 10 de Agosto de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2020

Altera o Inciso "I" do artigo 1º e Inciso "I" do Artigo 2º do Ato do Presidente nº 06/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º) O Inciso "I" do artigo 1º do Ato do Presidente nº 06/2019, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"I - Diretor: Osmar Gomes da Silva;"

Artigo 2º) O Inciso "I" do artigo 2º do Ato do Presidente nº 06/2019, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"I - Osmar Gomes da Silva;"

Artigo 3º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 10 de Agosto de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira